



Ata da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **04 de abril de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária, a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano. Em seguida solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão a leitura de um trecho bíblico que foi Salmos 100 - 01. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Logo após, no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº75/2017** de autoria da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes que convida para "Audiência Pública sobre o Transporte Aquaviário entre a Ilha de Jaguanun e Praia de Itacuruçá", a realizar-se no dia 18/04/17, na Escola Municipal Agostinho Silveira Matos, na Praia do Catita; **Projeto de Lei nº22/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que "Dispõe sobre a implantação de hortas orgânicas em todos os Distritos do Município de Mangaratiba"; **Projeto de Lei nº23/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre a criação da escola de música (curso livre de música), e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº24/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Declara a Pesca Artesanal no Município de Mangaratiba Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº25/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Institui a Semana Municipal do Pescador no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Projeto de Lei nº26/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Proíbe no âmbito do Município de Mangaratiba, o abastecimento de gás veicular com pessoas no interior do veículo e obriga afixação de aviso"; **Parecer nº14/2017 da Comissão de Constituição e Justiça**

*Somente Leitura**Somente Leitura*



favorável ao Projeto de Lei nº13/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Institui o Dia "Mangaratiba Sempre Limpa" e dá outras providências"; **Parecer nº15/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº15/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão que "Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Batista Pentecostal Rompendo em Fé e dá outras providências"; **Parecer nº16/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº17/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o sistema de videomonitoramento nas vias públicas, e dá outras providências"; **Indicações nºs178 e 179/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs180 e 181/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs182 e 183/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicação nº184/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Indicações nºs185 e 186/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs187 e 188/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicações nºs189 e 190/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs191 e 192/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; **Moções de Congratulações** a Loja Maçônica de Mangaratiba e a Unimed Costa Verde de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Moções de Congratulações** ao Sr. Alessandro Franklin Serpa de Almeida e a Sra. Delaine Garcia Farias dos Santos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moções de Congratulações** a Sra. Zita Cardoso e ao Pastor Roberto Fernandes de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Lidiane Santos da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Ofício nº031/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que solicita o Plenário, para realização do Processo de Eleições Diretas do Partido dos Trabalhadores (PED-PT), a realizar-se dia 09/04/2017, das 08 às 17 horas. Logo após a leitura do ofício, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 9 do Regimento Interno, colocou em votação o pedido, o que foi aprovado por todos. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Renato** após os cumprimentos, fez comentários sobre suas indicações da quadra de esporte no Centro de Mangaratiba e do difícil acesso da Serra do Piloto, destacando a importância de cada uma delas. Em aparte, o Exmo. Sr.

*Somente Leitura**Somente Leitura**Somente Leitura*



Vereador Anderson citou outras escolas do Município que se enquadram nesta questão do difícil acesso. Retomando a palavra, o orador agradeceu o aparte e disse que algumas escolas já estavam recebendo este benefício. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Rômulo disse que a escola do Sahy não estava recebendo este benefício. Ainda em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Anderson disse que a lei do difícil acesso já existe desde o mandato passado do Governo Aarão. Retomando a palavra, o orador disse que espera que o Executivo reveja esta situação do difícil acesso, pois algumas escolas não faziam parte deste benefício. Em seguida, informou que a Subsecretária de Educação disse que seria pago retroativo o benefício do difícil acesso, porém os profissionais da educação precisariam entrar com processos solicitando estes pagamentos. Agradeceu as mudanças dos serviços prestados no transporte universitário. Encerrando, parabenizou os Vereadores do mandato passado e o Exmo. Sr. Vereador Fernando pela luta do transporte público municipal, referindo-se a saída da Empresa Expresso Mangaratiba. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando** após os cumprimentos fez a leitura de uma carta, de sua própria autoria, no qual fez um desabafo emocionante em relação a saída da Expresso Mangaratiba do Município. Exaltou na carta os anos de sofrimento da população, as passagens caras, a má conservação dos veículos e outros problemas gerados por este transporte. E ainda, agradeceu aos Edis do mandato passado, enaltecendo o trabalho da CPI da Expresso. Após a leitura agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir** após cumprimentar a todos, parabenizou a ASSOPECA, uma das maiores associações do Município e mais organizada, por liberar 500 vagas no Município, para o curso de máquinas pesadas. E ainda virão os cursos de marinheiro auxiliar, marinheiro de convés e outros futuramente. Informou que em parceria com o Secretário de Assistência Social, estava trazendo para a Terceira Idade na Praia do Saco, os cursos gratuitos de cuidadora de idosos e baby sitter. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Fernando pela sua dedicação em resolver o problema da Expresso Mangaratiba. Explicou que apenas a Expresso Mangaratiba receberá intervenção total no Município, enquanto a Viação Costeira continuará operando em alguns distritos de Mangaratiba. Fez comentários sobre suas indicações, de área de lazer itinerante e o reparo da parte elétrica do CECAP em Muriqui. Fez elogios a este Legislativo, devido os trabalhos apresentados durante estes 45 dias de mandato. Encerrando, agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após os cumprimentos,

*Somente Leitura**Somente Leitura**Somente Leitura*



parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Fernando e os Vereadores do mandato passado pela saída da Expresso Mangaratiba. Em seguida falou da data base, que ainda não foi paga aos professores do Município. Deixou claro que não era contra as contratações que estavam sendo feitas no Executivo, porém há de se respeitar os direitos dos efetivos, uma vez que estes contratos oneram a folha de pagamento e não sobra dinheiro para cumprir a lei da data base, que reajusta o pagamento dos servidores. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Renato lembrou que todos os servidores públicos do município precisam deste reajuste da data base. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Rômulo disse que esta Casa irá se empenhar ainda mais na luta por este reajuste. Retomando a palavra, o orador fez comentários sobre o carro que foi comprado no Governo passado para a Guarda Municipal e que continua com desvio de Secretaria. Solicitou que o Sr. Prefeito tome providências quanto a este problema do carro. Não havendo mais Vereadores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº12/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº12/17** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui no Calendário Oficial do Município a Semana de Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº13/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº16/17** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha Junho Vermelho e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais **matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 06 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Leitura* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 04 DE ABRIL DE 2017.**

*Somente Leitura**Somente Leitura*